



**MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER EXECUTIVO**

**Lei Ordinária Nº 1.763, de 21 de junho de 2024**

**Abre Crédito Adicional Suplementar para os fins que menciona.**

**O PREFEITO MUNICIPAL.** Faço saber que a Câmara Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, **decreta e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos do artigo 43 da Lei nº. 4.320/64, autorizado a abrir crédito adicional suplementar na LOA - Lei Orçamentária Anual no programa, projeto atividade e natureza de despesa, abaixo descrito, até o limite fixado, levando em consideração as seguintes especificações:

Unidade:	3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Função:	15 - URBANISMO
Subfunção:	0451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	0030 - PAVIMET, DRENAGEM E INFRAEST URBANA
Projeto/Atividade:	1065 - RECONSTRUÇÃO DE PONTE E GABIÕES - RECURSOS DEFESA CIVIL
Elemento:	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações - Fonte: 1.749.014.0000.000 - Ficha 0864 .....R\$ 581.000,77

**Art. 2º.** Constitui recursos para ocorrer às despesas fixadas no artigo 1º desta Lei, o excesso de arrecadação apurado no decorrer do exercício mediante novos convênios ou termos congêneres, novas fontes de receita, aumento da receita prevista, em função de alterações na legislação pertinente e ou anulação total ou parcial de ficha específica.

**Art. 3º.** Fica autorizada a suplementação da rubrica acima criada, em obediência ao art. 2º, da Lei 1.710 de 21 de outubro de 2022, Lei Orçamentária Anual.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel/MG, na data da assinatura eletrônica.

Paulo Antônio de Souza  
Prefeito(a)





MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Lei Ordinária Nº 1.763, de 21 de junho de 2024

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 21/06/2024 15:31:44

**Hash Interno:** uqmm5fenpe4xxpcmhbtvxgj6xralga5w5qp3h4w



Chave de Verificação

**62XKN-ZOWXH-FNQLN-5IJXA-YHNMO**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador](http://www.camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
348.***.***-49	Paulo Antônio de Souza	<b>Assinado</b> em 21/06/2024 15:33

